EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI 19/2021

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Anselmo Baptista Micheluzzi" a via pública situada na localidade de Boa Vista, com início na Estrada Geral do Boa Vista, latitude 26º44'4.18"S e longitude 48º51"57.50"O e fim em 305m (trezentos e cinco metros), latitude 26º44'12.92"S e longitude 48º52"1.27"O, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves (SC), 10 de junho de 2021.

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Vereadora

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento à vossas excelências o presente **Projeto de Lei n.º 19/2020**, que "*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal".*

O presente Projeto de Lei tem como propósito denominar a via pública situada na localidade de Boa Vista, no Município de Luiz Alves, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura, como "Rua Anselmo Baptista Micheluzzi".

É importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos munícipes há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Luiz Alves (SC), 10 de junho de 2021.

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Vereadora

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

REQUERIMENTO

Vimos pelo presente, requerer a tramitação de projeto de lei para denominação da via pública situada na localidade de Boa Vista, como Rua Anselmo Baptista Micheluzzi como justa homenagem a nosso pai que residiu nessa rua a muitos anos átras sendo o morador mais antigo em memória.

Apresentamos para tanto a certidão de óbito do homenageado.

Declaramos para todos os fins que a referida via já é utilizada pela coletividade há 91 anos (necessário prazo mínimo de 10 (dez) anos).

Declaramos que há consenso de todos os moradores da via, que o presente subscrevem.

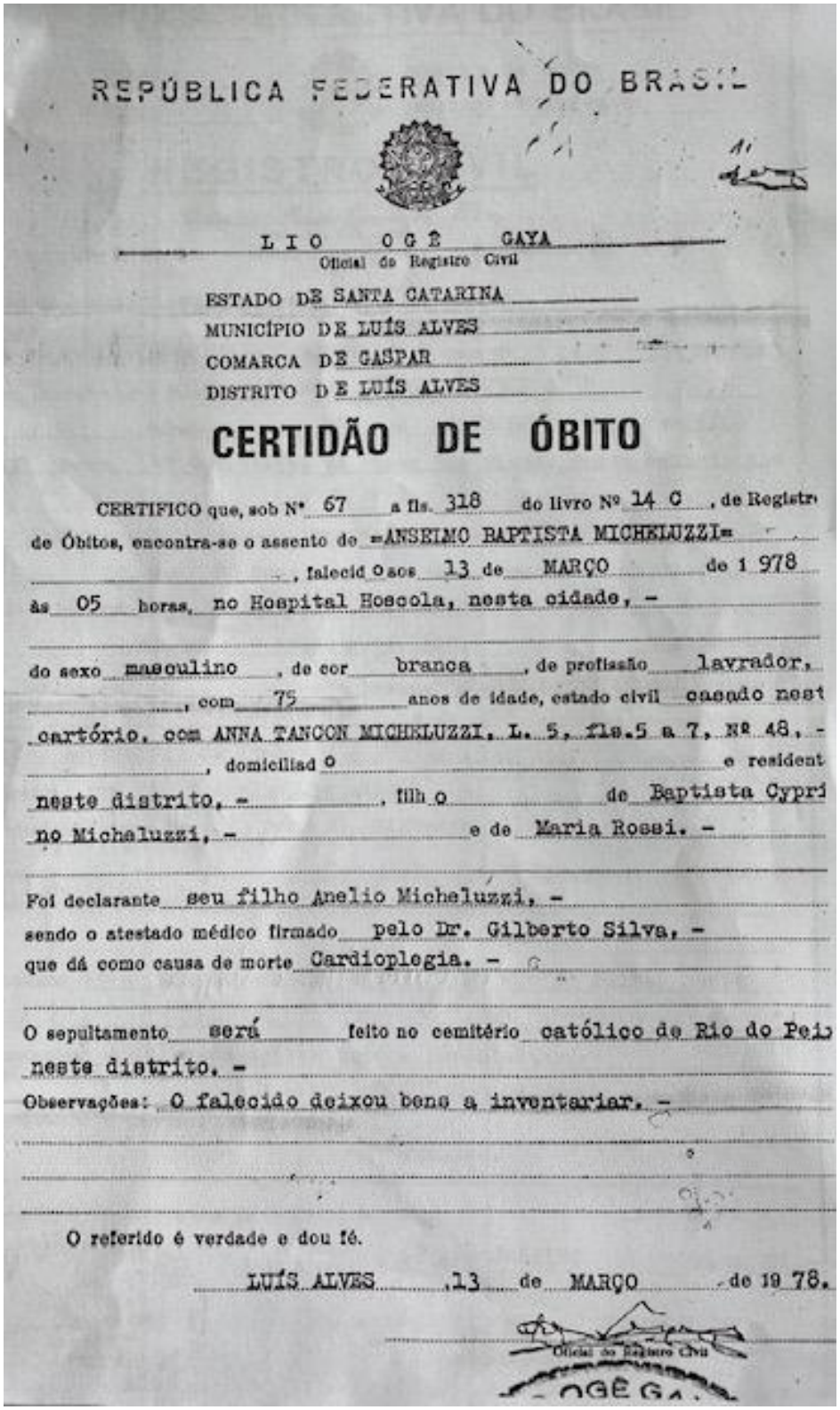
Declaramos que a via já é atendida por (X) revestimento primário (X) pavimentação (X) drenagem pluvial ( ) transporte escolar (X) coleta de lixo ( ) rede de energia elétrica; (X) iluminação pública; (X) abastecimento de água; ( ) rede de internet e ( ) rede de telefonia (necessário o atendimento de pelo menos 4 itens).

Luiz Alves/SC, 23/05/2021

1. Anélio Micheluzzi CPF 246808-429-20
2. Anélio Luis micheluzzi CPF 817 114 259-15
3. Anacleto Anselmo Micheluzzi CPF 246 762 099-91
4. Valdemar micheluzzi CPF 599.436.379-00
5. Valmor Micheluzzi CPF 515 341 859-68
6. Antônio Gilmar Micheluzi CPF 862 763 449-15
7. Centero micheluzzi CPF 291366 799-68

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

CERTIDÃO DE ÓBITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

L I O O G Ê GAYA
Oficial do Registro Civil

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUÍS ALVES
COMARCA DE GASPAR
DISTRITO DE LUÍS ALVES

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob Nº 67 a fls. 318 do livro Nº 14 C, de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de =ANSELMO BAPTISTA MICHELUZZI= , faleci do aos 13 de MARÇO de 1 978 às 05 horas, no Hospital Hoscola, nesta cidade, -

do sexo masculino, de cor branca, de profissão lavrador, , com 75 anos de idade, estado civil casado nest cartório, com ANNA TANCON MICHELUZZI, L. 5, fls.5 a 7, Nº 48, - , domicilia do e resident neste distrito, - , filh o de Baptista Cypri no Michaluzzi, - e de Maria Rossi. -

Foi declarante seu filho Anelio Micheluzzi, -
sendo o atestado médico firmado pelo Dr. Gilberto Silva, -
que dá como causa de morte Cardioplegia. -

O sepultamento será feito no cemitério católico de Rio do Pei neste distrito, -
Observações: O falecido deixou bens a inventariar. -

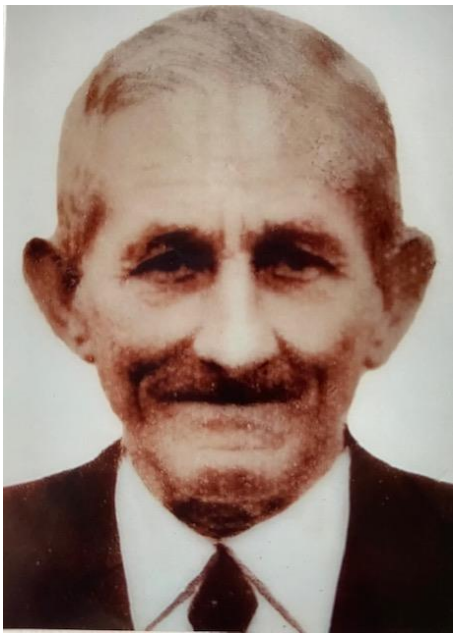
O referido é verdade e dou fé.

LUÍS ALVES, 13 de MARÇO de 19 78.

Oficial do Registro Civil
OGÊ GA

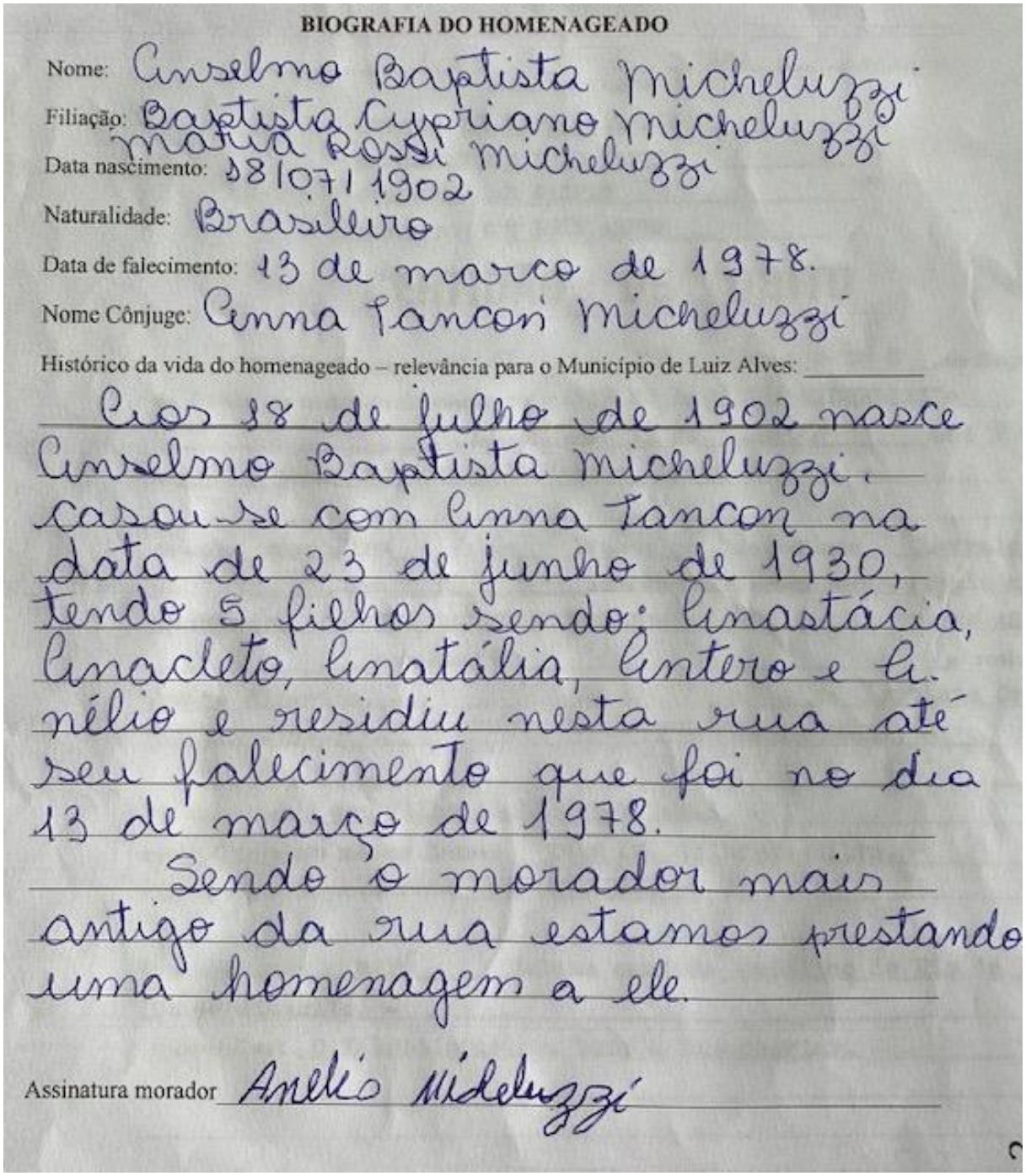
☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

FOTO DO HOMENAGEADO



☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

BIOGRAFIA



BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Nome: Anselmo Baptista Micheluzzi

Filiação: Baptista Cypriano Micheluzzi
Maria Rossi Micheluzzi

Data nascimento: 18/07/1902

Naturalidade: Brasileiro

Data de falecimento: 13 de março de 1978.

Nome Cônjuge: Anna Tancon Micheluzzi

Histórico da vida do homenageado – relevância para o Município de Luiz Alves:

Aos 18 de julho de 1902 nasce Anselmo Baptista Micheluzzi. casou-se com Anna Tancon na data de 23 de junho de 1930, tendo 5 filhos sendo: Anastácia, Anacleto, Anatália, Antero e Anélio e residiu nesta rua até seu falecimento que foi no dia 13 de março de 1978.

Sendo o morador mais antigo da rua estamos prestando uma homenagem a ele.

Assinatura morador Anélio Micheluzzi

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

IMAGENS ATUAIS DA VIA





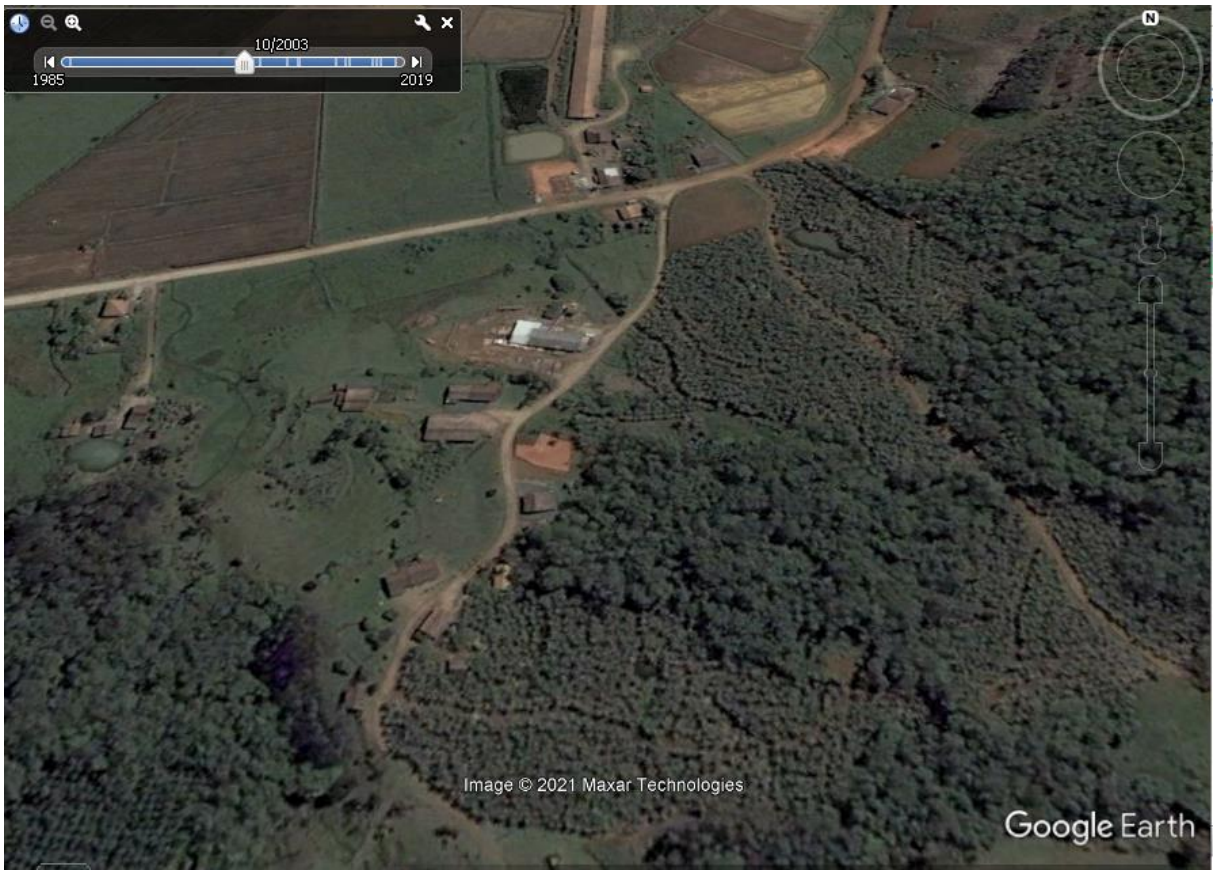
☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/



☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

IMAGENS GOOGLE EARTH

10/2003



☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

05/2019



☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

RELATÓRIO DE VISITA

Com a finalidade de instruir o Projeto de Lei de denominação da via pública, a Vereadora que a presente subscreve, diante das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, após visita local, ATESTA que a Rua Anselmo Baptista Micheluzzi possui as seguintes características:

Residências ao longo da via? (X) Sim (____) Não

Trata-se de via: (X) local, (____) coletora ou (____) arterial.

Infraestrutura existente (deverá haver no mínimo de 4 itens):

(____) revestimento primário (X) pavimentação (X) drenagem pluvial

(____) transporte escolar (X) coleta de lixo (X) rede de energia elétrica;

(X) iluminação pública; (____) abastecimento de água e (____) rede de telefonia

Rua inserida em terrenos baixos, alagadiços ou sujeitos a inundação? (____) Sim (X) Não

Marginal de curso d'água? (X) Não (____) Sim, Se sim, quantos metros? (____)

Área de Preservação Permanente? (X) Não (____) Sim

Área caracterizada como? (____) Urbana consolidada (X) Rural

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, atestando a veracidade de todas as informações.

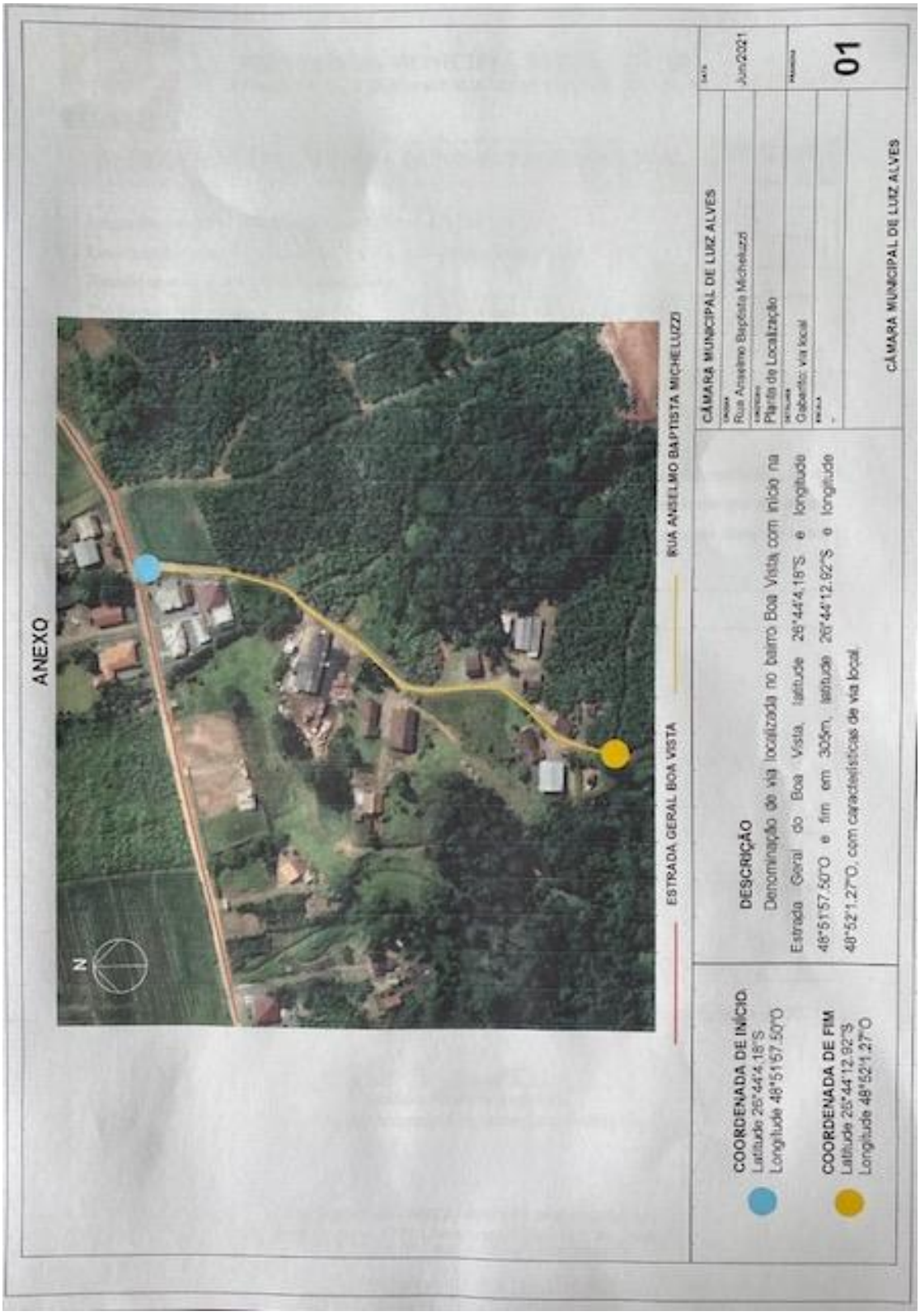
Luiz Alves/SC, 09 de junho de 2021.

_____

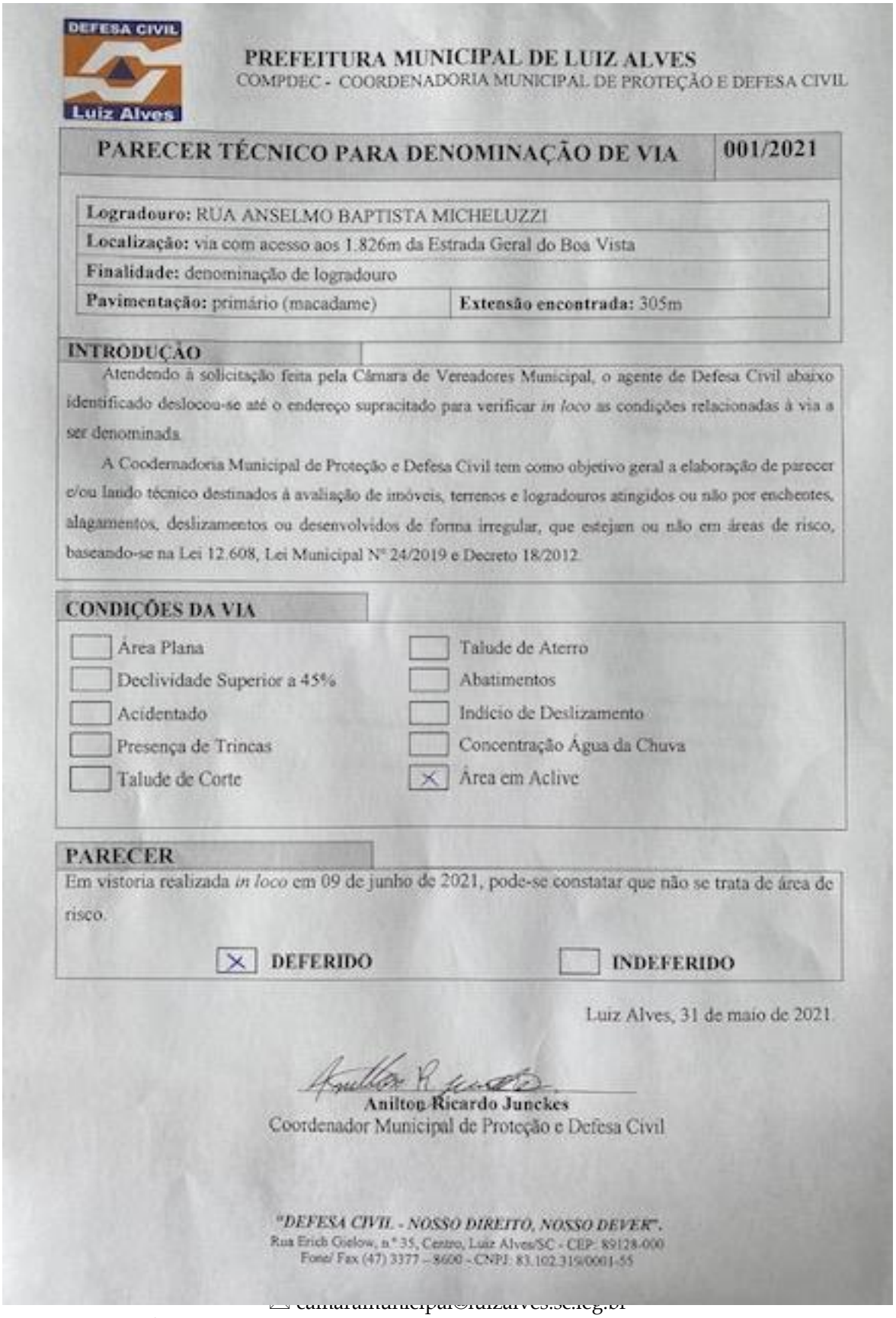
Susana Müller Campigotto
Vereadora

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

CROQUI



☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/



DEFESA CIVIL
Luiz Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PARECER TÉCNICO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA | **001/2021**

Logradouro: RUA ANSELMO BAPTISTA MICHELUZZI	
Localização: via com acesso aos 1.826m da Estrada Geral do Boa Vista	
Finalidade: denominação de logradouro	
Pavimentação: primário (macadame)	**Extensão encontrada:** 305m

INTRODUÇÃO

Atendendo à solicitação feita pela Câmara de Vereadores Municipal, o agente de Defesa Civil abaixo identificado deslocou-se até o endereço supracitado para verificar *in loco* as condições relacionadas à via a ser denominada.

A Coodernadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil tem como objetivo geral a elaboração de parecer e/ou laudo técnico destinados à avaliação de imóveis, terrenos e logradouros atingidos ou não por enchentes, alagamentos, deslizamentos ou desenvolvidos de forma irregular, que estejam ou não em áreas de risco, baseando-se na Lei 12.608, Lei Municipal Nº 24/2019 e Decreto 18/2012.

CONDIÇÕES DA VIA

☐ Área Plana	☐ Talude de Aterro
☐ Declividade Superior a 45%	☐ Abatimentos
☐ Acidentado	☐ Indício de Deslizamento
☐ Presença de Trincas	☐ Concentração Água da Chuva
☐ Talude de Corte	☒ Área em Aclive

PARECER

Em vistoria realizada *in loco* em 09 de junho de 2021, pode-se constatar que não se trata de área de risco.

☒ **DEFERIDO** ☐ **INDEFERIDO**

Luiz Alves, 31 de maio de 2021.

Anilton Ricardo Junckes
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

"DEFESA CIVIL - NOSSO DIREITO, NOSSO DEVER".
Rua Erich Gielow, n.º 35, Centro, Luiz Alves/SC - CEP: 89128-000
Fone/ Fax (47) 3377 – 8600 - CNPJ: 83.102.319/0001-55

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/